



FREGUESIA DE FÃO

EDITAL

Consulta pública dos projetos do Regulamento da Freguesia de Fão

Valdemar Mota de Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Fão, torna público que a Junta de Freguesia, em reunião extraordinária de executivo, realizada a 12 de Março de 2026, deliberou submeter os Projetos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, o Regulamento de Transportes, o Regulamento do Cemitério, o Regulamento da Praça, da Freguesia de Fão, à consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital na 2.ª série do Diário da República.

O texto dos Projetos de Regulamento, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica da Freguesia de Fão em: www.jffao.pt e na sede de Junta, sito na Rua Prof. D. Ida Eira n.º 20, 4740-378 Fão, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo referido, todos os interessados, devidamente identificados, poderão dirigir, por escrito, ao Presidente da Junta de Freguesia, eventuais sugestões, observações ou reclamações, enviando-as para o endereço de correio eletrónico freguesiadefao@gmail.com ou entregar diretamente no Serviço de Atendimento da Freguesia, na morada em cima identificada.

13 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Valdemar Mota Faria

FREGUESIA DE FÃO

Edital n.º 335/2026

Sumário: Consulta pública dos projetos do Regulamento da Freguesia de Fão.

Consulta pública dos projetos do Regulamento da Freguesia de Fão

Valdemar Mota de Faria, Presidente da Junta de Freguesia de Fão, torna público que a Junta de Freguesia, em reunião extraordinária de executivo, realizada a 12 de março de 2026, deliberou submeter os Projetos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, o Regulamento de Transportes, o Regulamento do Cemitério, o Regulamento da Praça, da Freguesia de Fão, à consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto dos Projetos de Regulamento, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica da Freguesia de Fão em: www.jffao.pt e na sede de Junta, sito na Rua Prof. D. Ida Eira n.º 20, 4740-378 Fão, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo referido, todos os interessados, devidamente identificados, poderão dirigir, por escrito, ao Presidente da Junta de Freguesia, eventuais sugestões, observações ou reclamações, enviando-as para o endereço de correio eletrónico freguesiadefao@gmail.com ou entregar diretamente no Serviço de Atendimento da Freguesia, na morada em cima identificada.

13 de março de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia, Valdemar Mota de Faria.

319977999